



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 073/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Convênio entre os Municípios de Brejão e Floresta.

RESOLVE:

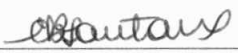
Art. 1º - Ceder ao (a) Senhor (a) **Iramar Reis da Silva – CPF: 905.007.094-91 – Matrícula nº 4206, Professor** do ensino fundamental anos finais, Nível IV- Classe A, por um período de 01.02.2023 a 31.12.2023, para o Município de Floresta/PE

Art. 2º - Fica o Município de Floresta responsável pelo pagamento mensal dos vencimentos do servidor, repasses da pensão alimentícia e o repasses previdenciários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Fevereiro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.936.744-12

